



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 01/2016

**SÚMULA** – Altera os Anexos I e II da Lei Complementar nº03/2012, como especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE AUTORIA DA MESA EXECUTIVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

### L E I

**Art. 1º** - O anexo I da Lei Complementar nº 03/2012, de 19 de novembro de 2012, que dispõe sobre o quadro de cargos em comissão da Câmara Municipal de Apucarana, passará a vigorar de conformidade com o anexo I abaixo descrito.

#### ANEXO I

##### TABELA DOS CARGOS EM COMISSÃO II – Grupo de Apoio Legislativo

QTD	CARGOS	SÍMBOLO	VENCIMENTO
01	Assessor de Gabinete	CC-3	R\$-3.857,50
01	Assessor de Imprensa	CC-3	R\$-3.857,50
01	Assistente de Imprensa	CC-4	R\$-2.893,13
02	Assessor Parlamentar	CC-4	R\$-2.893,13
01	Assessor de Plenário	CC-4	R\$-2.893,13
02	Assessor de Secretaria	CC-4	R\$-2.893,13
01	Assessor de Controle do Protocolo	CC-4	R\$-2.893,13
<b>TOTAL 09</b>			

**Art. 2º** - Fica criado no Anexo II – Grupo de Apoio Legislativo, o item 07, referente às atribuições dos cargos criados por esta Lei.

#### ANEXO II

##### DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO

###### II – Grupo de Apoio Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

**7. Assessor de Controle do Protocolo – Atribuições:** Setor encarregado do recebimento, classificação, registro, distribuição, expedição e tramitação de documentos, projetos de leis, decretos legislativos, resoluções, moções, indicações, substitutivas, emendas, subemendas; Receber e expedir correspondências; Zelar pelos documentos recebidos e encaminhá-los ao departamento correlato;

## 7.1. Cargo de Livre Nomeação e Exoneração

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mesa Executiva, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2016.

### MESA EXECUTIVA

*Deco Araújo*  
José Airton DECO de Araújo  
**PRESIDENTE**

*Luciano Molina Ferreira*  
Luciano Augusto Molina Ferreira  
**VICE PRESIDENTE**

*Edi*  
José Eduardo Antoniassi  
**1º SECRETÁRIO**

*Gilberto Lima*  
Gilberto Cordeiro de Lima  
**2º SECRETÁRIO**